



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: contato@camarademiracatu.sp.gov.br

Site: www.camarademiracatu.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 22/12

PROVAVEL em 05/03/12
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
POR UNANIMIDADE
DISCUSSÃO VOTAÇÃO
Em 05/03/12
PRESIDENTE

Solicita criação de cargos de Auxiliar de Ensino de Educação Especial e Cuidador de Pessoas no Quadro do Magistério Municipal

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Considerando que temos informações que alunos com necessidades especiais estão frequentando a rede regular de ensino municipal;

Considerando que a Lei 9.394, que dispõe sobre diretrizes e bases da educação, em seu artigo 4º, inciso III, estabelece *garantia de atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino*;

Considerando que no Capítulo V dessa mesma Lei, o §1º do artigo 58 estabelece que *"haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial"*, bem como estabelece no artigo 59, III: *Os sistemas de Ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns*;

Considerando que no momento o Município não está dando cumprimento a estes dispositivos legais; e

Considerando, ainda, que o parágrafo único do artigo 60 da citada lei estabelece que o Poder Público adotará, com alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, **independentemente de apoio as instituições previstas neste artigo**. (Leia-se independente da contribuição que o Município dá a APAE de Miracatu);

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal solicitando que elabore e envie a esta Casa Projeto de Lei criando cargos de Auxiliar de Ensino de Educação Especial e de Cuidador de Pessoas a fim de darem apoio aos Professores da Rede Municipal no atendimento desses cidadãos portadores de necessidades especiais.

Mesa Diretora

Ezigmair Pessoa Junior
Presidente

Marly Paixão Pinto
Vice-Presidente

João Donizeth Lopes (Biscoito)
1º Secretário

Estênio Aparecido dos Santos (Trucão)
2º Secretário

Demais Vereadores

Anita Shizue Kobashigawa

Elvis Gambelim

Maria Josefino Goularte
(Nina)

Mauro de Aquino Gomes

Romilson de Souza Lima

ENCAMINHADO EFETUADO
Ofício nº 06/03/12
Em 06/03/12



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: contato@camarademiracatu.sp.gov.br

Site: www.camarademiracatu.sp.gov.br

A idéia inicial é de que o Auxiliar de Ensino dê atendimento pedagógico personalizado ao educando especial e que o Cuidador dê atendimento a este no que se refere aos cuidados de higiene e alimentação.

Assim, aguardamos referidos projetos e esperamos que a Comissão de Educação desta Casa se manifeste sobre o assunto apresentando sugestões para melhorar esta proposta, se possível, ouvindo os profissionais que prestam atendimento a estas crianças, pais e interessados.

Sala Vereador Rubens Florêncio

Em 5 de março de 2012.


ROMILSON DE SOUZA LIMA
Vereador

Mesa Diretora

Ezigmair Pessoa Junior
Presidente

Marly Paixão Pinto
Vice-Presidente

João Donizeth Lopes (Biscoito)
1º Secretário

Estácio Aparecido dos Santos (Trucão)
2º Secretário

Demais Vereadores

Anita Shizue Kobashigawa

Elvis Gambelim

Maria Josefino Goularte
(Nina)

Mauro de Aquino Gomes

Romilson de Souza Lima